



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 012/2016
DE 15 DE ABRIL DE 2016**

**“REFORMULAR A PORTARIA Nº
018/2008 QUE FIXOU OS PROVENTOS
DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
DO SERVIDOR FRANCISCO DE
SOUZA OLIVEIRA”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 018/2008 de 15/12/2008, que fixou os proventos do servidor **FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 322053, cargo: servente, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 017/2008 do PREVIG em R\$ 502,15 (quinhentos e dois reais e quinze centavos), e de acordo com as informações do Processo PMIG nº. 007273/2008, para que sejam fixados nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 15, I, “a” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 7º do Decreto Municipal nº 702/07	R\$ 415,00
Anuênio 16%	Art. 58 da Lei Municipal nº 015/98	R\$ 66,40
Progressão Funcional 5%	Decreto Municipal nº 671/2007	R\$ 20,75
Total		R\$ 502,15

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 15 de abril de 2016.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguba.rj.gov.br